Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac

Assunto	Complementação das normas para solicitação de autorização para contratação de docentes em aproveitamento de processo seletivo em relação ao Memorando nº 316/2020 - Cetec/Gfac
Memorando nº	090/2021 – Cetec/Gfac

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

Senhores(as) Diretores(as) de Etec e
Senhores(as) Diretores(as) de Serviços Administrativos.

O Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac, através do Catalogo de Requisitos de Titulação para Docência – CRT, em colaboração com o Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente - DGSDAD da URH, vem estabelecer em relação ao Memorando nº 316/2020 - Cetec/Gfac, complementação das normas para solicitação de autorização para contratação de docente em aproveitamento de processo seletivo, para suprir as necessidades de docentes nas Unidades Escolares.

Passa a vigorar a partir desta data, com a seguintes normas:

1. O Formulario de solicitação encontra-se disponível na página do *site* do Catálogo de Requisitos de Titulação https://crt.cps.sp.gov.br/index.php em <arquivos para baixar>.

2. O formulário de autorização para a contratação de docente, deverá ser encaminhado para o e-mail: crt@cps.sp.gov.br

3. Cabe a ETEC, o preenchimento de todos os candidatos aprovados para um determinado componente curricular (caso houver), e por ordem de classificação.

4. A autorização, dar-se-á somente a um (1) único componente curricular.

5. Para componentes curriculares iguais do Ensino Médio (BNCC), independente do curso, deverá ser encaminhado direto no *site* do DGSDAD.

   (ex: processo seletivo em "Física" do curso Técnico em Administração ETIM, para aproveitamento em "Física" do curso Técnico em Eletrônica MTec)

6. O processo da solicitação de autorização de aproveitamento, far-se-á através da titulação do docente que, deverá constar no componente curricular do processo seletivo e também no componente curricular ao qual a ETEC deseja convocá-lo.

Administração Central
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Grupo de Formulação e Análises Curriculares – Gfac

7. No campo Formação acadêmica: do formulário, a titulação deverá estar de acordo com o Catálogo de Requisitos de Titulação.

8. Contratação de docente de outra Unidade Escolar: a Etec solicitante deverá informar a Etec detentora do processo seletivo e, mediante "*de acordo*", a Etec solicitante fará todo o pedido de autorização.

9. É de responsabilidade da Etec todas as informações prestadas no formulário de autorização.

10. Não serão considerados os formulários antigos, devendo a Etec atentar-se a este requisito.

11. Em hipótese alguma será alterada a data de emissão do formulário de autorização, após assinatura do Diretor de Departamento do GFAC.

12. O Diretor do Grupo de Formulação Análises Curriculares analisará a solicitação e, não havendo questionamentos, emitirá o parecer e devolverá para a unidade requerente (Etec) para os trâmites legais da contratação do docente.

Quaisquer outras dúvidas, solicitamos que entrem em contato com o Grupo de Formulação e Análises Curriculares, através do e-mail: crt@cps.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADRIANO PAULO SASAKI
Assessor Técnico Administrativo II
Catálogo de Requisitos de Titulação
Gfac

GILSON REDE
Diretor de Departamento
Gfac

ALMÉRIO MELQUÍADES DE ARAÚJO
Coordenador do Ensino Médio e Técnico

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Diretor(a) de Etec
Diretor(a) de Serviço Administrativo